



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.795 **03 de** **Julho** **de 2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
RENATA BARBOSA DE MORGADO, RF 28056 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/07/2026 a 30/06/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3116/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de** **Julho** **de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização